



ISSN: 2176-5960

Προμηθεύς

Journal of Philosophy

n. 46 Setembro - Dezembro de 2024



## PATRICIA HILL COLLINS E A NOÇÃO DE INTERSECCIONALIDADE: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA TEORIA SOCIAL CRÍTICA

Renata Dias Ribeiro<sup>1</sup>

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

**RESUMO:** O presente trabalho pretende apresentar, em um primeiro momento, uma noção de interseccionalidade a partir da obra *Interseccionalidade* (2021), de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge. Para tanto, em um primeiro momento consideraremos o percurso histórico de tal noção, bem como sua estreita relação com o feminismo negro a partir da ancoragem que esta noção fornece à tradição feminista negra no Brasil. É possível compreender a interseccionalidade sob diversas óticas, como um conceito, uma teoria, uma prática ou, a forma mais aceita, como uma ferramenta analítica cujo objetivo é apresentar diagnósticos e respostas para problemas sociais. Essa noção torna possível ler os diversos marcadores sociais como a classe, a raça, o gênero, entre outros, ligados a cada indivíduo e não excludentes entre si. Com efeito, esses diversos marcadores sociais se sobrepõem e se interconectam de tal maneira que operam unificadamente e interferem na nossa experiência em sociedade, fato este que joga luz à necessidade de se considerar o que Collins chama de *Bases das relações interseccionais de poder*, que são o domínio cultural, estrutural, disciplinar e interpessoal de poder, que englobam a relação entre o processo histórico do país e contexto cultural analisado. É nesse sentido que, a despeito da heterogeneidade do termo, é possível não apenas extrair um entendimento geral, mas também assimilar essa heterogeneidade como uma vantagem em relação a outras propostas de leitura crítica do social, o que destaca a coerência que uma teoria feminista de construção participativa exige. Dito isso, propomos expor, em um segundo momento, a partir da obra *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica* (2022), como se tornou um desafio para a autora explicar o objeto teórico da interseccionalidade, pois se trata-se de uma disputa epistemológica para indicar o que caberia nesse “guarda-chuva” conceitual no campo da teoria crítica. Nessa proposta, Collins nos apresenta provocações sobre o que há de crítico em teorias sociais, para destacar os espaços possíveis nos quais a interseccionalidade se torna uma alternativa de teorias de transformação do social, adicionando dispositivos de leitura do social negligenciados por outras teorias.

**PALAVRAS-CHAVE:** Interseccionalidade, Teoria crítica, feminismo negro, Hill Collins, Sirma Bilge.

### PATRICIA HILL COLLINS AND THE NOTION OF INTERSECTIONALITY: CONTRIBUTIONS TO A CRITICAL SOCIAL THEORY

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutoranda em filosofia pela Universidade Federal de Sergipe, pelo Programa de Pós-graduação em filosofia (PPGF-UFS).

**ABSTRACT:** The present work intends to present, initially, based on the work *Intersectionality* (2021), by Patricia Hill Collins and Sirma Bilge, a notion of intersectionality, considering its historical trajectory, as well as its close relationship with black feminism, which is anchored in this notion as a kind of theoretical model of the black feminist tradition in Brazil. It is possible to understand intersectionality from different perspectives, whether as a concept, a theory, a practice or, the most accepted form, as an analytical tool whose objective is to present diagnoses and answers to social problems; when we consider that it is possible to read the different social markers such as class, race, gender, among others, linked to each individual and not mutually exclusive. In effect, these various social markers overlap and interconnect in such a way that they operate unifiedly and interfere in our experience in society, a fact that highlights the need to consider what Collins calls the Bases of intersectional power relations, whatever they are, the cultural, structural and interpersonal domain of power, which encompass the relationship between the country's historical process and the analyzed cultural context. It is in this sense that, despite the heterogeneity of the term, it is possible not only to extract a general understanding, but also to assimilate this heterogeneity as an advantage in relation to other proposals for critical reading of the social, which highlights the coherence that a feminist theory of participatory construction requires. Having said that, we propose to reflect, in a second moment, in the work *Bem mais que ideias: intersectionality as critical social theory* (2022), how it became a challenge for the author to explain the theoretical object of intersectionality, as it is a dispute epistemological approach to indicate what would fit under this conceptual “umbrella” in the field of critical theory. In this proposal, Collins presents us with similarities between his concept and the critical theory of the Frankfurtians, as well as other meanings of what is critical in social theories, to highlight the possible spaces in which intersectionality becomes an alternative for theories of social transformation, adding social reading devices neglected by other theories.

**KEYWORDS:** Intersectionality, Critical theory, black feminism, Hill Collins, Sirma Bilge.

## 1. Introdução.

A interseccionalidade é uma ferramenta de análise que facilita a compreensão das interconexões de marcadores sociais, como raça, classe, gênero, capacidade, localização geográfica, orientação sexual, dentre outros, cuja finalidade é jogar luz às complexidades das experiências sociopolíticas a fim de pensar políticas públicas, em contextos específicos, para combater desigualdades. Esta é uma definição possível da interseccionalidade, considerando que desde os primeiros anos deste século, o termo vem sendo amplamente adotado pela academia e já passou por uma série de reformulações, cujas concepções são tão variadas que são, por vezes, contraditórias (COLLINS; BILGE, 2021). Deste modo, a interseccionalidade pode ser compreendida como um conceito, uma prática, uma noção, um método ou uma ferramenta analítica. Por isso, tornou-se um desafio para as autoras de *Interseccionalidade* (2021), circunscrever o escopo do termo, bem como reivindicar um espaço num campo teórico adequado, que neste caso, seria a teoria crítica, como veremos mais adiante.

Nessa perspectiva, o objetivo do presente artigo é apresentar os movimentos e percursos trilhados por Patricia Hill Collins e Sirma Bilge para a construção de uma

noção de interseccionalidade que dá conta da proposta de promover esta noção como uma alternativa de leitura do social no eixo da teoria crítica. Em outras palavras, a pergunta que gostaríamos de responder é: Como a interseccionalidade se recoloca em uma disputa teórica para se estabelecer como uma teoria crítica racial? Para tanto, dividiremos este artigo em três momentos: O primeiro diz respeito à construção da noção de interseccionalidade, ou seja, como podemos observar a primeira aparição desta noção como um conceito de entrecruzamentos de opressões, a fim de denunciar silenciamentos e violência experienciadas por grupos sociais não hegemônicos.

Sobre este ponto, Hill Collins e Bilge, revisitam os primeiros significados do termo interseccionalidade e pensam de maneira consonante com o argumento de Kimberlé Crenshaw, Leslie McCall e Sumi Cho<sup>2</sup> para construir uma análise cuja importância não reside primariamente na definição do termo, mas sim no que é possível fazer com esta ferramenta de análise. Chamamos a atenção para esse movimento de priorização da prática em detrimento da definição, por ser um fator sintomático e crucial do qual surge a heterogeneidade da compreensão do termo. Nesse momento é possível refletir sobre a que serve a interseccionalidade, ou seja, para tornar-se uma ferramenta de análise política de combate às injustiças sociais, cujas bases para essas análises são o *domínio estrutural de poder*, o *domínio cultural de poder*, o *domínio disciplinar de poder* e o *domínio interpessoal*. O primeiro se refere às estruturas fundamentais das instituições e ao recorte sociopolítico e geográfico observado. O segundo relaciona com as ideias, a cultura e as mídias de massas que reverberam mensagem sobre comportamentos e os olhares para os grupos sociais analisados. O terceiro são as sanções e privações que sofrem grupos sociais não hegemônicos em suas realidades, o último se refere ao cotidiano dos grupos analisados, que refletem os três domínios de poder anteriores. Em linhas gerais, encontraremos na primeira parte deste artigo:

Os casos que apresentamos sobre o modo como as relações interseccionais de poder caracterizam o futebol internacional, o reconhecimento crescente da desigualdade social global como um fenômeno interseccional e a ascensão do movimento das mulheres negras brasileiras em, resposta a desafios específicos, como o racismo,

---

<sup>2</sup> Sobre isso, Collins se reporta ao texto de 2013, intitulado *Toward a Field of Intersectionality*, escrito pelas autoras Kimberlé Crenshaw, Leslie McCall e Sumi Cho. O argumento que podemos extrair desse texto, com o qual Collins se alinha, é de que a interseccionalidade é uma forma de examinar as dinâmicas das diferenças e semelhanças, levando em consideração uma série de marcadores sociais para uma análise que compreenda nossa experiência como multidimensional. Tal análise chama a atenção dos prejuízos não só teóricos, mas também práticos ao buscar diagnóstico do social baseado em eixos únicos e em separado. (SUMI CHO; KIMBERLÉ CRENSHAW; LESLIE MCCALL, 2013).

o sexismo e a pobreza, ilustram os diferentes usos da interseccionalidade como ferramenta analítica. (COLLINS; BILGE, 2021, p.18-19)

Essa passagem é fundamental para compreendermos não só o primeiro momento desse artigo, mas também qual o procedimento de Collins nessa discussão ao longo de toda a obra. Ao constatar os múltiplos aspectos da interseccionalidade, Collins opta por apresentar, inicialmente, três usos, ilustrados pela passagem acima, pois a partir deles é possível reconhecer as relações interseccionais em nossa experiência sociopolítica. Nesse sentido, a autora apresenta o exemplo da FIFA. Por ser uma federação com um amplo alcance global, ela representa uma forma de poder que atrai milhões de adeptos envolvidos diretamente com o futebol ao redor do mundo. Nesse amplo cenário, é possível examinar como essas estruturas de poder se manifestam em diversas regiões do globo, demonstrando a interseção entre diferentes marcadores sociais. Assim, a FIFA serve como um exemplo para entender as múltiplas possibilidades de interação entre esses marcadores sociais e os domínios de poder mencionados. No entanto, para esse artigo, nos concentramos num outro ponto, também citado na passagem acima, a relação estreita entre a interseccionalidade, a produção intelectual e os ativismos das mulheres negras brasileiras.

Este se refere ao segundo ponto do nosso artigo, onde destacamos a importância da interseccionalidade na contribuição das intelectuais negras brasileiras, como Lélia Gonzalez, na análise e explicação dos desafios enfrentados devido às múltiplas opressões próprias do contexto brasileiro. Durante a década de 70, essas mulheres elaboraram o *Manifesto das Mulheres Negras*, conferindo uma análise precisa das opressões baseadas em classe, raça, gênero e identidade nacional, elaborando um ativismo e uma compreensão adequada para popularizar o feminismo negro. Além disso, observamos como as questões levantadas por elas chamaram a atenção de mulheres afro-latinas de outros países, cuja experiência com o colonialismo as conecta a um contexto similar de opressão. No terceiro ponto, discutiremos a proposta de Collins de estabelecer a interseccionalidade como uma teoria social crítica, reconhecendo-a como um conceito em constante construção, que demanda participação contínua e uma ampla adesão acadêmica para que não apenas reivindique seu lugar, mas se estabeleça firmemente no campo da teoria crítica.

## **2. Uma breve apresentação do conceito de interseccionalidade**

Na obra *Interseccionalidade* (2021), Hill Collins e Bilge observam, desde a década de 90, uma grande adesão do termo interseccionalidade, sobretudo, pela comunidade acadêmica, além de ativistas de uma série de denominações. O surgimento da interseccionalidade, tal como a conhecemos hoje, pode ser atribuído à publicação, em 1989, do ensaio *De Marginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination. Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*, por Kimberlé Crenshaw. Este texto inaugurou o termo e estabeleceu os alicerces conceituais que foram posteriormente desenvolvidos por outras teóricas, como Patricia Hill Collins e Sirma Bilge. Dois anos depois, em 1991, Crenshaw seguiu com suas reflexões com a publicação de *Mapeando as Margens: Interseccionalidade, Políticas de Identidade e Violência Contra Mulheres de Cor*, consolidando a compreensão e o uso da interseccionalidade como uma lente crítica abrangente. Além disso, esses trabalhos representaram um marco fundamental para o fortalecimento dos laços entre sua teoria e os movimentos feministas das mulheres negras, cujas demandas são, por excelência, interseccionais.

Desde então, a popularização dessa alternativa de acepção multidimensional da realidade foi incorporada em incontáveis projetos políticos e intelectuais. Podemos observar que estudantes, pesquisadores do ensino superior, lideranças políticas e professores da educação básica têm se apoiado em conceitos de interseccionalidade para entender, inicialmente, que os espaços de poder e, em certos contextos, de falta de poder, são determinados por opressões combinadas. Esses setores entenderam que os espaços de poder são moldados pela interseção de várias formas de opressão, como raça, classe, gênero e orientação sexual, aliadas ao contexto histórico e cultural em que se encontram. Conseqüentemente, tanto a análise dos nossos dilemas sociopolíticos quanto a formulação de soluções demandam uma compreensão multidimensional e complexa.

Mesmo considerando esse marco acadêmico dos anos de 1990, é importante ressaltar que o conceito de interseccionalidade sempre esteve presente nos meios acadêmicos e nos movimentos ativistas políticos. Em outras palavras, há uma história da interseccionalidade anterior à sua institucionalização, a qual não deve ser esquecida, tampouco deslegitimada.

Um bom exemplo disso é o ativismo de Saviribai Phule (1831-1897), feminista dalit da primeira onda de feministas indianas<sup>3</sup>. Segundo Collins, Phule foi uma ativista que vinculou a sua luta anti-castas ao direito das mulheres, à coletivização e acesso à educação para as classes trabalhadoras, à liberdade religiosa, ao direito à habitação, saúde e educação. Por isso, Collins revisita os feitos de Phule para reavivar sua memória e reafirmar que a história da interseccionalidade é marcada por ativismos que não escolhem ou centralizam apenas uma categoria de análise, mas sim transitam entre diversos eixos e marcadores sociais. Vejamos o que Collins nos mostra sobre a história da interseccionalidade:

As interpretações mais contemporâneas do passado da interseccionalidade ignoram cada vez mais as formas heterogêneas que ela assumiu durante o auge dos movimentos sociais. Tais interpretações se limitam a localizar um ponto de origem na década de 1990, no ambiente acadêmico, geralmente identificando Crenshaw como fundadora da interseccionalidade e construindo uma narrativa linear a partir desse ponto de origem. Aparentemente, a interseccionalidade não existia até ser descoberta por membros da academia, nomeada e legitimada por eles. Por meio da amnésia institucional que reescreve a história, categorias inteiras de pessoas que foram essenciais para o início da interseccionalidade foram apagadas do cânone interseccional. (COLLINS; BILGE, 2021, p.115)

A crítica de Collins é direcionada especificamente para a abordagem excessivamente simplista com que a história da interseccionalidade é compreendida e contada. Essa abordagem compromete a natureza prática, diversificada e participativa com a qual o termo realmente se relaciona. Embora Kimberlé Crenshaw tenha uma importância inestimável na definição e popularização do termo, focar apenas nesse aspecto da história contradiz os próprios princípios de centralização e exclusão da diferença e multiplicidade que a interseccionalidade crítica.

Dada essa consideração, podemos avançar na direção de delinear a interseccionalidade. Para isso, é útil examinar as três maneiras em que o termo é

---

<sup>3</sup> O termo Dalit se refere ao grupo social mais oprimido dentro sistema de castas da Índia. Esse modelo de divisão social, baseada na religião hinduísta, classifica as pessoas considerando suas condições socioeconômicas e justifica a desigualdade na crença de que cada grupo exerce uma função social correspondente às partes do corpo do deus Brahma. Esse é um sistema que impossibilitava qualquer tipo de mobilidade social, pois, baseado em dogmas religiosos, existiam grupos que sequer poderiam ter direito à educação ou qualquer tipo de direito humano. Os Dalits é um exemplo de grupo social cuja educação e condições humanizadas de trabalho eram negadas. Embora o sistema de castas tenha sido abolido, os reflexos e sua sobrevivência enquanto dogma são uma questão atual. Sobre isso, conferir: A (Im) Possibilidade Dos Direitos Humanos Na Índia: O Caso Das Dalits, de 2022.

A respeito de Savitribai Phule, conferir: *Six reasons Every Indian Feminist Must Remember Savitribai Phule*, de 2017.

empregado, conforme descrito na obra, o que evidencia sua eficácia como uma ferramenta analítica robusta. Em suma, esses usos incluem: dar atenção às estruturas institucionais de poder, ou seja, compreender o processo histórico e político que moldou essas instituições em um contexto cis-heteropatriarcal, ou em uma sociedade estratificada por castas que privilegiam classe, gênero, religião e família. Além disso, a interseccionalidade também serve para identificar os desafios decorrentes desses processos e para desenvolver soluções políticas, intelectuais e jurídicas.

Na tentativa de deslocar-se, inicialmente, dos diversos e divergentes usos do termo interseccionalidade, Collins apresenta uma definição preliminar do conceito, que ilustram uma compreensão geral:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária - entre outras - são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (COLLINS; BILGE, 2021, p.16)

Segundo Collins, esse é a forma mais prática para explicar o principal entendimento do termo, pois mesmo reconhecendo a heterogeneidade de tal compreensão, é possível extrair que essa teoria visa compreender que as relações de poder envolvem raça, classe, gênero, dentro outros recortes sociais não devem ser vistas como “entidades distintas e mutuamente excludentes” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 16). Nesse sentido, a interseccionalidade é um modelo de visão sociopolítica que compreende as variedades de relações de poder que compõem um corpus social, indispensável para mobilizar diagnósticos para a transformação da sociedade.

É importante destacar a abordagem de Collins sobre a interseccionalidade, que rejeita a ideia de hierarquia entre os marcadores sociais e enfatiza a consideração dos diversos marcadores dentro dos contextos específicos de poder. Ao pensar nas demandas das mulheres negras no Brasil, por exemplo, é fundamental analisar uma combinação de marcadores sociais relevantes para compreender plenamente suas experiências. Da mesma forma, ao abordar as demandas de grupos sociais específicos, é preciso considerar os diferentes marcadores sociais sobrepostos, considerando as realidades individuais, para então compreender as complexidades das opressões enfrentadas e buscar soluções mais adequadas e eficazes.

Em se tratando da interseccionalidade como ferramenta analítica, Collins se utiliza de experiências nos campi norte-americanos, quando estudantes e educadores enfrentam o desafio de receber e promover a equidade de novos ingressantes que enfrentaram toda sorte de desníveis sociais. Existiam estudantes provenientes de famílias de baixa escolaridade ou que nunca chegaram ao ensino superior, tais estudantes fazem parte da primeira geração de alunos que passarão por esse nível de formação em suas famílias. É possível citar estudantes cuja situação financeira não permitiam custear o ensino superior, aqueles que “históricamente precisam lidar com barreiras discriminatórias à matrícula (raça, gênero, etnia, autoctonia, estatuto de cidadania)” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 16), ou mesmo estudantes que enfrentam outras sortes de discriminação, tais quais, orientação sexual, capacidade e religião. Durante o enfrentamento dessas desigualdades nos Campi, logo perceberam a ineficácia de análises, e por conseguinte, proposições de eixo único. Sobre isso, Collins afirma:

Nas décadas de 1960, as ativistas negras estadunidenses enfrentaram o quebra-cabeça que fazia suas necessidades relativas ao trabalho, educação, emprego e acesso à saúde simplesmente fracassarem nos movimentos sociais antirracistas, no feminismo e nos sindicatos que defendiam os direitos da classe trabalhadora. Cada um desses movimentos privilegiou uma categoria e ação em detrimento das outras: Por exemplo, raça no movimento a favor dos direitos civis; gênero no movimento feminista; classe no movimento sindical. Considerando que as afro-americanas eram também negras, mulheres e trabalhadoras, o uso de lentes monofocais para abordar a desigualdade social deixou pouco espaço para os complexos problemas sociais que as mulheres negras enfrentam. (COLLINS; BILGE, 2021, p. 17)

Essa é a compreensão chave da interseccionalidade, ou seja, para Collins essa ferramenta de análise pode ser mais adequada por sua eficácia nas práticas de inclusão social e representa uma visão multifacetada da realidade dos agentes sociopolíticos. Tendo em vista que há uma dinâmica de interdependência das opressões identificadas.

### **3. Interseccionalidade e as mulheres negras brasileiras**

Nessa perspectiva, a interseccionalidade se destaca como um paradigma essencial para o feminismo negro<sup>4</sup>, cujas questões, demandas e soluções são

---

<sup>4</sup> Sobre isso, Carla Akotirene apresenta uma síntese importante sobre a relação do feminismo negro e a interseccionalidade. Vejamos: “Desde então, o termo demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras. Conforme dissemos, é o padrão colonial moderno o responsável pela promoção dos racismos e sexismos institucionais contra identidades produzidas durante a interação



intrinsecamente multifacetadas. Isso se deve à história delicada, no que diz respeito a relação entre mulheres negras e o movimento feminista hegemônico, como exemplificado pelas sufragistas americanas lideradas por Susan B. Anthony e Elizabeth Cady Stanton, conforme relatado por Angela Davis em seu livro *Mulheres, Raça e Classe*, de 1981.

Desde a década de 1860, após a guerra civil, as mulheres trabalhadoras se uniram para garantir seu direito ao voto. Na década seguinte, esse movimento ganhou ainda mais força. No entanto, durante esse processo, Davis evidencia uma relação delicada entre as sufragistas brancas e as mulheres e homens negros. O período pós-guerra se tornou um cenário oportuno para jogar luz nas demandas de sufrágio feminino e, principalmente, dos homens negros libertos. Isso se deve ao fato de que conceder o direito ao voto a esse grupo social significaria reverter milhões de votos para os republicanos que apoiaram essa causa. Elizabeth Cady Stanton e Susan B. Anthony não apenas não apoiaram a extensão do voto feminino aos homens negros, mas também acreditavam que isso poderia resultar na concessão de privilégios aos homens negros em detrimento das mulheres brancas.

Essa recusa do apoio à concessão do direito ao voto para homens negros, não pode ser apenas considerado uma disputa política, pois as intervenções no debate eram marcadas por um racismo evidente por parte dessas líderes. Stanton, em uma carta, “argumentou” que era preferível ser escrava de um homem branco civilizado do que de um homem negro ignorante e infame. Ela também afirmou que conceder o voto às mulheres brancas permitiria que elas conduzissem a raça branca à glória que merecia. Essas declarações são problemáticas, especialmente considerando que as mulheres brancas também enfrentaram a precariedade no trabalho. Isso sugere uma concordância com a ideia de que o direito ao voto deveria ser concedido para as mulheres brancas, tendo em vista que os homens brancos poderiam superar suas diferenças em relação ao gênero e assim se unirem por seus privilégios raciais, mesmo que às custas das mulheres e homens negros recentemente libertos. Posteriormente, as mulheres negras, que também eram trabalhadoras, tentaram se unir às sufragistas brancas, mas o racismo ainda prevalecia e impediu essa vinculação. O resultado foi a

---

das estruturas, que seguem atravessando os expedientes do Direito moderno, discriminadas à dignidade humana e às leis antidiscriminação”. ( AKOTIRENE, 2018, p.35)

concessão do direito ao voto feminino em 1919, mas as mulheres negras só alcançaram esse direito em 1964<sup>5</sup>.

É importante destacar dois pontos dessa narrativa, o primeiro é que nesse processo de estender o voto feminino aos homens negros libertos, as mulheres negras eram escanteadas, ao passo que a luta das sufragistas pelo voto feminino também não contemplavam as mulheres negras. Embora essa seja um exemplo apresentado por Davis, esse figura um ótimo exemplo para como Collins descreve essa dinâmica como uma posição de ser “uma ‘forasteira de dentro’: sendo feminista e reivindicando o lugar da mulher negra como sujeito político, enquanto simultaneamente sendo ‘uma de fora’ devido à forma como é percebida e tratada dentro do próprio movimento” (RIBEIRO, 2017, p.44). É nesse sentido também que Carla Akotirene, em seu livro *Interseccionalidade*, reforça o termo enquanto uma encruzilhada de opressões a partir dos marcadores sociais. Vejamos:

O feminismo negro dialoga concomitantemente entre/com as encruzilhadas, digo, avenidas identitárias do racismo, cisheteropatriarcado e capitalismo. O letramento produzido neste campo discursivo precisa ser aprendido por lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, (LGBT), pessoas deficientes, indígenas, religiosos do candomblé e trabalhadoras. Visto isto, não poderemos mais ignorar o padrão global basilar e administrador de todas as opressões contra mulheres, construídas heterogeneamente nestes grupos, vítimas das colisões múltiplas do capacitismo, terrorismo religioso, cisheteropatriarcado e imperialismo. Tais mulheres depositam confiança na oferta analítica da interseccionalidade, preparada por suas intelectuais além de, sucessivamente, oferecerem no espaço público o alimento político para os Outros, proporcionando o fluxo entre teoria, metodologia e prática aos acidentados durante a colisão, amparando-os intelectualmente na própria avenida do acidente (AKOTIRENE, 2019. p. 16)

Esta passagem de Carla Akotirene é significativa, pois evidencia o uso da interseccionalidade para que as mulheres negras brasileiras possam compreender sua posição social e, assim, reivindicar pautas política e juridicamente que abordem a

---

<sup>5</sup> Todas as afirmações sobre o movimento das sufragistas estadunidenses no período pós-guerra civil, bem como sobre as falas e posicionamentos de Elizabeth Cady Stanton e Susan B. Anthony foram retiradas de dois capítulos do livro *Mulheres, Raça e Classe*, de Angela Davis, intitulados “Racismo no movimento sufragista feminino” e “Mulheres trabalhadoras, mulheres negras e a história do movimento sufragista”. No primeiro capítulo citado, Davis apresenta a seguinte fala de Cady Stanton “Na verdade, é melhor ser escrava de um homem branco instruído do que de um infame negro ignorante” (STANTON; ANTHONY, 1887, p. 94-95, *Apud* DAVIS, 2016, p. 79). Reconhecemos que esse parágrafo é apenas um fragmento de uma história muito complexa e ampla, que durou décadas e que merecia ser mais aprofundada. No entanto, o nosso foco é somente destacar um ponto de conflito entre mulheres brancas e negras, além da posição de não lugar tanto no movimento feminista, quanto nas demandas pós-abolicionistas.

multiplicidade de opressões que enfrentam. No entanto, é importante destacar que essa conexão estreita com o feminismo negro não se limita à simples adoção da interseccionalidade como método. Collins e Bilge mantêm um diálogo próximo com autoras feministas negras brasileiras, o que faz com que essa relação, presente na obra discutida, seja um dos três principais usos do termo. Na obra em questão, as filólogas apresentam três casos que versam sobre o modo como “as relações interseccionais de poder caracterizam o futebol internacional, o reconhecimento crescente da desigualdade social global [...] e a ascensão do movimento de mulheres negras brasileiras em resposta a desafios específicos como o racismo, o sexismo e a pobreza” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 19).

Embora esses dois primeiros casos sejam importantes para discutir sobre quão amplo e agregador pode ser a interseccionalidade, inclusive, quando usado fora do eixo feminista negro, é exatamente este último uso que nos interessa nesse momento do presente artigo. Pois nesse momento, nos interessa destacar o motivo pelo qual esse olhar para realidades multidimensionais foi necessário para forjar contextos de luta para mulheres negras no Brasil. Isso porque Collins retrata um momento crucial na luta das mulheres negras, que foi a *Década das Mulheres*, promovida pela ONU entre os anos de 1975 e 1985, com o objetivo de apoiar agendas voltadas para a melhoria das condições de vida das mulheres no Sul Global. Nesse primeiro ano, em 1975, dentre as quais se destaca Lélia Gonzalez (1935-1994), escreveram o *Manifesto das Mulheres Negras*<sup>6</sup>, denunciando o processo histórico brasileiro que favoreceu a propagação da falsa ideia de democracia racial, que promoveu uma identidade nacional equivocada e excludente; a exploração sexual das mulheres negras; ao trabalho precarizado, além de dirigir uma crítica ao feminismo hegemônico, que permaneciam indiferente às preocupações das mulheres negras. Sobre isso, Collins e Bilge discorrem:

A política nacional brasileira sobre raça e democracia combatia esse ativismo. O Brasil alegou oficialmente não ter “raças”, posição que se baseava no modo como o governo abordava as estatísticas raciais. Sem categorias raciais, o Brasil oficialmente não tinha “raças” socialmente reconhecidas. Ironicamente, o mito da democracia racial apagou a raça para construir uma filosofia de democracia racial em que ser brasileiro substituiu outras identidades como as de raça. (COLLINS; BILGE, 2021, p.39)

---

<sup>6</sup>O manifesto em questão, reflete de forma flagrante a obra *Por um Feminismo Afro-latino-americano*, uma coletânea de textos que foram produzidos a partir da década de 70. Nessa obra é possível ver um capítulo de mesmo nome e formato de manifestos, além da autora comentando sobre suas reflexões na ocasião da conferência de 1975.

Ora, notamos com isso que as mulheres negras, na medida em que precisavam denunciar suas mazelas, ainda precisavam reivindicar uma narrativa mais justa a respeito do processo histórico brasileiro. Ao contrário do bem aceito Gilberto Freyre (1900-1987), o período escravocrata no Brasil não foi mais brando que em outros países. Os povos negros não foram co-criadores dessa nação, tampouco fomos ou somos miscigenados a ponto de sermos identificados a partir da *morenidade*, ou seja, o resultado de uma colonização bem sucedida que gerou a raça brasileira<sup>7</sup>.

Sem dúvida, a indiferenciação das raças representa uma estratégia clara para desqualificar o uso da raça como categoria política. No caso das mulheres negras, essa abordagem assume um agravante significativo. Em um contexto no qual as mulheres negras não são aceitas nos movimentos feministas brancos, a ausência da categoria racial desloca a mulher negra de um não-lugar de luta para uma condição de inexistência. Com efeito, as mulheres negras têm utilizado as lentes multifocais da interseccionalidade para identificar os diversos domínios de poder. Collins enumera quatro formas desses domínios, que podem ser aplicadas para uma compreensão mais precisa da situação da mulher negra brasileira e de suas demandas.

O *domínio estrutural de poder* refere-se ao nosso passado escravocrata que fundamenta nossas instituições, onde os espaços para mulheres e para a população negra, em geral, são marginalizadas, especialmente considerando a política de embranquecimento que se seguiu no pós-abolição no Brasil. O *domínio cultural de poder* está relacionado à disseminação de ideias, representações e comportamentos em um contexto específico, como a ideia de que o Brasil é uma nação sem distinção racial e, portanto, sem racismo, o que se enquadra nesse domínio. O *domínio disciplinar de poder, que é* “basicamente, como indivíduos e grupos, somos “disciplinados” para nos enquadrar e/ou desafiar o *status quo*, em geral, não por pressão manifesta, mas por práticas disciplinares” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 26); nesse sentido o encarceramento da população negra pode ser visto como um domínio disciplinar de poder.

Por último, o *domínio interpessoal* surge como a interseção vivenciada pelos grupos sociais das várias formas de poder, mencionadas anteriormente, no cotidiano. Refere-se à experiência singular de cada indivíduo em sua complexa realidade, lidando

---

<sup>7</sup> Sobre Gilberto Freyre, conferir *Casa-Grande & Senzala*, de 1933. Além da crítica feita a Freyre por Abdias Nascimento em *O Genocídio do Negro Brasileiro*, de 1976, referência primordial para a crítica da democracia racial no Brasil.

com os preconceitos que enfrenta, revelando assim a convergência dessas formas de poder na dinâmica interpessoal. Daí que notamos que há todo um percurso trilhado para sustentar e justificar as demandas das mulheres negras, o que mostra a necessidade de desafiar as narrativas tradicionais que minimizam nossa história com a escravidão e destacar os esforços deliberados de apagamento histórico.

Segundo Collins, foram as constantes críticas à concepção equivocada de democracia racial e a atenção que o manifesto gerou, na ocasião do Congresso de Mulheres Brasileiras, que provocou impactos internacionais, uma vez que outras mulheres afro-latinas se identificaram com as demandas apresentadas. Este foi um dos fatores que impulsionaram a criação de um festival de latinidades, cujas pautas eram promover a igualdade racial, além de se propor a combater o sexismo e o racismo. Ao unir diversas realidades sociais, anteriormente tratadas de forma separada, o festival utilizou a interseccionalidade como ferramenta e contou com a sinergia<sup>8</sup> entre o trabalho intelectual, as artes e a literatura para moldar uma forma eficaz de ativismo. O festival foi importante não só para unir compreensões interseccionais mais abrangentes, a diferença marcantes daqueles de seus participantes, mas também para firmar “O compromisso de longa data das afro-brasileiras de desafiar o racismo e o sexismo é reflexo do contexto social específico de suas experiências” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 41). Esses foram marcos fundamentais para a construção de categorias de identidade que refletem a realidade multidimensional das feministas-afro brasileiras e facilitaram a propulsão do feminismo negro a partir dos anos 80.

Em resumo, a interseccionalidade tem como guia seis ideias centrais para identificarmos como são construídas as categorias identitárias que refletem os marcadores sociais analisados. As seis ideias são “a desigualdade social, as relações de poder interseccionais, o contexto social, a relacionalidade, a justiça social e a complexidade” (COLLINS; BILGE, 2021, p.41). Estas ideias nos guiam para reconhecer que a interseccionalidade é um conceito participativo e não fechado, e nos orienta na direção de compreender que é crucial considerar as complexas dinâmicas sociopolíticas que subjazem às desigualdades econômicas. Isso inclui uma análise do contexto histórico, bem como o impacto do avanço do neoliberalismo e a eficácia das políticas públicas em um determinado país, todas as quais moldam as experiências de grupos sociais específicos.

---

<sup>8</sup> Ainda na obra *Interseccionalidade*, Collins chama de sinergia a relação de construção mútua entre teoria e práxis. Conferir no capítulo “A sinergia de investigação e praxis”.

É crucial examinar as interseções de poder, que se revelam por meio de identidades como raça, classe e gênero, entre outras. Além disso, é essencial considerar o contexto específico, que desempenha um papel vital nas discussões realizadas no Sul Global e no continente africano, onde há desafios para ampliar o alcance das discussões, devido às histórias particulares de escravidão e colonialismo. A atenção à relacionalidade é crucial, pois implica uma abordagem analítica dinâmica que pode alterar o foco e a posição das categorias de análise. Além disso, destaca um ponto essencial para as análises interseccionais: as relações entre os marcadores sociais são interdependentes. Portanto, não podemos considerar de forma isolada os problemas relacionados à raça e de gênero; atacar um eixo de opressão não significa necessariamente resolver todas as formas de opressão. A relacionalidade reforça a ideia de que as opressões não são hierárquicas e que a realidade é multidimensional.

Por fim, é necessário reconhecer a complexidade, ou seja, compreender que a aplicação da interseccionalidade requer a compreensão de que tanto o termo quanto qualquer realidade sociopolítica analisada são multifacetados, complexos, multidimensionais e tensionados por vários elementos. Por último, a busca pela justiça social é um compromisso contínuo das autoras interseccionais, que assumem a prática e a responsabilidade das análises para gerar reivindicações que promovam a justiça social.

#### **4. Interseccionalidade: Um projeto teórico e prático para habitar o escopo da teoria Crítica?**

Nesse momento do texto já somos capazes de compreender que a interseccionalidade é um termo que nasceu no limiar de ativismos políticos e da academia. Por ser um termo em construção, uma série de compreensões e usos já lhe foram atribuídas, conforme apresentamos ao longo deste artigo. Nesse momento, objetivamos apresentar uma breve introdução sobre o projeto teórico de Collins para “saber como e porque a interseccionalidade pode se tornar uma teoria social crítica que se mantém a análise crítica e a ação social em jogo” (COLLINS, 2022, p. 15). Isso significa dizer que Patrícia Hill Collins, na obra *Bem Mais Que Ideias: A Interseccionalidade Como Teoria Social Crítica*, encara o desafio de apresentar uma abordagem viável para compreender e utilizar a interseccionalidade como uma teoria social crítica, que constrói um tipo específico de conhecimento, qual seja, aquele cujo foco é o social, sem abrir mão do compromisso responsável com suas teorias de transformação da realidade.

De acordo com a autora, embora seja valiosa a compreensão multifacetada da interseccionalidade, é crucial alinhar a bases do conhecimento produzido pelo termo, as reflexões pertinentes que foram suscitadas e uma tradição acadêmica e prática desenvolvida ao longo de várias décadas para lidar com os problemas sociais contemporâneos. Isso delinea o escopo do projeto teórico crítico proposto por Collins para a interseccionalidade. O esforço desse projeto depende também de pessoas adeptas, pois: “Se quem pratica não adotar suas possibilidades teóricas críticas, a interseccionalidade pode se converter [...] simplesmente em outra ‘bobagem acadêmica’ que reúne um arsenal de projetos cujo potencial progressista e radical perdeu força” (COLLINS, 2022. p. 15).

Para compreendermos melhor como Collins coloca esse projeto, iremos refletir brevemente precisamente sobre dois pontos: o que Collins está compreendendo por teoria social? E, o que há de crítico na teoria social crítica?

Ora, para responder a esse primeiro ponto, a autora parte de uma distinção geral de teoria social e teorização, daí que ela explica que a “distinção entre a teoria social como um corpo de conhecimentos que explica um fenômeno e a teorização como o processo usado para criar esse corpo de conhecimentos” (COLLINS, 2022. p. 77). Assim, para a interseccionalidade ser uma teoria social, seria preciso *explicar* fenômenos sociais e não apenas os descrever, de sorte que para ser teorização, seria necessária uma metodologia para tornar possível essas explicações.

Essa definição geral serve parcialmente para o início dessa resposta, que se mostrará como uma provocação. Em primeiro lugar, porque Collins, apesar de reivindicar tal campo teórico, não se propõe a dar uma resposta definitiva sobre a questão. Fato este que está em consonância com a teoria crítica desde os frankfurtianos<sup>9</sup>. Em segundo lugar, porque ainda se faz necessário pensar como diferentes campos de estudos, sobretudo dentro das ciências humanas conceituais da teoria social. Em linhas gerais, Collins assente que a interseccionalidade não faz uma teoria social, ou melhor, não pode ser considerada da forma tradicional com que compreendemos, pois o termo deve ser concebido em aberto, em construção. Por isso, Collins provoca:

Ao seguir procedimentos bem estabelecidos de teorização, a interseccionalidade pode, sem dúvidas, se tornar uma teoria social no sentido tradicional, tal como entendida nas ciências sociais e nas ciências humanas. No entanto, isso representaria um amadurecimento da interseccionalidade ou uma atenuação das suas possibilidades? Em

---

<sup>9</sup> Sobre isso, conferir *A imaginação dialética* (2008), de Martin Jay.

seu âmago, a interseccionalidade é um conjunto de ideias críticas ao mundo social estabelecido. (COLLINS, 2022, p. 79)

Disto a autora segue com a seguinte pergunta: O que há de crítico na teoria crítica? De saída, é possível dizer que compreender a *crítica*, como um sufixo de uma série de teorias para destacar um viés progressista, contestador e disruptivo em relação às teorias tradicionais, é insuficiente. Isso se deve aos diversos exemplos, no âmbito acadêmico, nos quais fatores temporais e espaciais — isto é, quando a teoria é desenvolvida e o contexto de poder no qual ela está inserida — desempenham um papel de uma crítica, cujo estatuto pode não ser o mais adequado. Um desses exemplos, são as teorias feministas hegemônicas, que produziram críticas importantes ao patriarcado, buscando eliminar toda sorte de violências de gênero. Apesar de serem marginalizadas e ignoradas nos currículos acadêmicos, essas teóricas não se limitaram a uma luta estritamente acadêmica. Elas também direcionaram suas análises para o campo sociopolítico, conquistando adeptos, aumentando sua visibilidade e popularidade, e estabelecendo-se como correntes de pensamento social crítico. Mas hoje, também é alvo de críticas por teorias como a interseccionalidade. Nesse sentido, pode-se compreendê-las como teorias críticas do patriarcado, embora encontrem restrições, em grande parte, devido às questões já abordadas neste artigo. Por isso, Collins conclui que o “o significado de ser crítica não é simplesmente uma questão de debate intelectual sobre concepções teóricas acerca da categoria gênero, mas também emerge das relações políticas” (COLLINS, 2022, p. 82).

Tendo isso em vista, a interseccionalidade também passa por questões semelhantes, de sorte que o exemplo das feministas hegemônicas, suscita uma autorreflexão, qual seja: quão crítica é a interseccionalidade? Certamente, existem pontos a favor da possibilidade de conceber esse potencial crítico, que são: a inserção do tempo em muitos contextos acadêmicos, a ampla recepção nas ciências sociais e humanas, ao nascedouro híbrido entre a academia e os ativismos políticos. Mas, em razão da sua amplitude, há pouco consenso sobre seu campo teórico próprio. Assim, Collins compreende a interseccionalidade como teoria crítica “De forma diferente, uso a expressão *teoria social crítica* para me referir a uma série de projetos teóricos que se autodefinem ou podem ser classificados como críticos” (COLLINS, 2022, p. 83).

Em resumo, podemos entender, a partir das duas questões levantadas por Collins, que a interseccionalidade, enquanto teoria crítica não convencional, representa uma proposta contra-hegemônica. Ela oferece possibilidades às teorias críticas



tradicionais, já que as constelações de possibilidade que a interseccionalidade oferece joga luz a caminhos, temas e combinações de discussões pouco usuais. Um exemplo disso é a interseccionalidade aplicada ao contexto do futebol, assim como outros temas, frequentemente negligenciados, mas que podem ser extremamente fecundos para as teorias críticas tradicionais. Ao escolher este espaço não rigidamente definido, a interseccionalidade evita o risco de se distanciar de sua proposta essencial: a produção de conhecimento a partir das narrativas dos grupos marginalizados.

## 5. Conclusão

Conclui-se que a interseccionalidade, em sua ampla aplicação, é fundamental como uma ferramenta teórico-metodológica para qualquer forma de feminismo não hegemônico viável. Isso se deve ao fato de que, mesmo as mulheres brancas-cis e heterossexuais, dentro do contexto brasileiro, são atravessadas por diversos marcadores sociais que requerem uma análise multidimensional. Por exemplo, a interseção de classe, idade e a inegável condição de serem mulheres em um contexto de um país terceiro-mundista, na periferia do capitalismo.

Após todo esse percurso é preciso reconhecer também que Collins, tanto na obra *Interseccionalidade*, e muito mais na obra *Bem Mais que Ideias*, “faz mais perguntas que responde, mas talvez esse seja o propósito de produzir uma teoria social crítica. Teorizar de maneira crítica significa se posicionar e, ao mesmo tempo, reconhecer a natureza provisória das posições que assumimos” (COLLINS, 2022, p. 31). Nesse sentido, este artigo propõe firmar um compromisso com a ampliação da recepção da interseccionalidade, como um espaço para elencar suas diferentes possibilidades e como um chamamento para a incorporação do termo em produções acadêmicas que careçam de um posicionamento crítico, além da *crítica* enquanto sufixo.

## Referências Bibliográficas:

- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Boitempo Editorial, 2021.
- COLLINS, Patricia Hill. *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica*. Boitempo Editorial, 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. *A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero*. VV. AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, v. 1, n. 1, p. 7-16, 2004.

CRENSHAW, Kimberle. *Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color*. The legal response to violence against women, v. 5, p. 91, 1997.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Boitempo Editorial, 2016.

DE BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. Nova Fronteira, 2014.

DE HOLLANDA, Heloisa Buarque et al. *Interseccionalidades: pioneiras do feminismo negro brasileiro*. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2020.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006. p. 20-727.

KERGOAT, DANIELE. *Lutar, dizem elas.../ Daniele Kergoat; Coordenação editorial: Maria Betânia Ávila e Verônica Ferreira; tradução: Eliana Aguiar.- Recife: SOS corpo*. 2018.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Editora Cobogó, 2020.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1976. p. 19-183.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.